



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 025/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

**EMENTA INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA: JONAS BARROSO
BRAGA (RUA DA INGÁ).**

A vereadora **Francisca Edna Sousa Umbelino**, (PODEMOS) vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tururu/CE e ao Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte de Tururu/CE.:

INDICANDO: Providências necessárias para que seja realizada a **revitalização completa da praça pública**, localizada na zona urbana, na Rua Jonas Barroso Braga, conhecida como Rua da Ingá, neste município, garantindo à população local acesso digno e adequado ao espaço público.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

- I - A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, bem como dar ciência ao Poder Legislativo, sobre a necessidade urgente de revitalização completa da praça localizada na Rua Jonas Barroso Braga, popularmente conhecida como Rua da Ingá.
- II- A referida obra foi anteriormente avaliada no valor da obra: de R\$ 80.872,63 (oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) Contrato: 2802.01/2020 no ano de 2020. No entanto, observa-se que a execução não foi devidamente concluída início da obra: 11 de maio 2020, prazo para conclusão até 07 de novembro de 2020, evidenciando a ausência de fiscalização adequada na época, o que resultou em um espaço público atualmente degradado e sem condições ideais de uso pela comunidade.
- III- Ressalta-se que a praça é um importante ponto de convivência social, lazer e bem-estar para os moradores da região. Sua situação atual compromete a qualidade de vida da população, além de limitar o uso de um espaço que deveria promover integração, segurança e atividades comunitárias.
- IV- Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas por parte do Poder Público para a realização de limpeza, recuperação estrutural e finalização da obra, garantindo um ambiente saudável, seguro e adequado para a população local.
- V- Assim, esta indicação configura-se como uma legítima reivindicação da comunidade, visando suprir uma necessidade essencial e assegurar melhores condições de uso do espaço público, contribuindo para o desenvolvimento social e a valorização urbana do município.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA EDNA SOUSA UMBELINO
Data: 17/04/2026 10:57:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisca Edna Sousa Umbelino (PODEMOS)

Vereadora da Câmara Municipal de Tururu